



BEPS update - #2

Don't get caught by complexity

Acção	Descrição
<i>Action 1</i>	<i>Address the tax challenges of the digital economy</i>
Action 2	Neutralise the effects of hybrid mismatch arrangements
Action 3	Strengthen CFC rules
Action 4	Limit base erosion via interest deductions and other financial payments
Action 5	Counter harmful tax practices more effectively, taking into account transparency and substance
Action 6	Prevent treaty abuse
Action 7	Prevent the artificial avoidance of PE status
Actions 8-9-10	Assure that transfer pricing outcomes are in line with value creation
Action 11	Establish methodologies to collect and analyze data on BEPS and the actions to address it
Action 12	Require taxpayers to disclose their aggressive tax planning arrangements
Action 13	Re-examine transfer pricing documentation
Action 14	Make dispute resolution mechanisms more effective
Action 15	Develop a multilateral instrument

Número 1/2015
2 de Fevereiro de
2015

Neste número:

[BEPS – Action 1](#)

[What's next?](#)

BEPS – Action 1

Address the tax challenges of the digital economy

A 16 de Setembro 2014, a OCDE publicou o relatório relativo à Acção 1 do BEPS – *Address the tax challenges of the digital economy*, identificando os principais desafios provocados pela economia digital.

Os negócios da era digital são caracterizados pela volatilidade e desmaterialização das fronteiras e não assentam, necessariamente, numa presença física. Assim, sendo a repartição de competências tributárias entre Estados alicerçada numa conexão territorial ligada, sobretudo, à presença física, a digitalização pode implicar distorções significativas na alocação de receitas para os Estados. Torna-se, pois crucial, que as administrações tributárias se adaptem no sentido de identificar novos critérios de conexão entre a atividade e a jurisdição onde a mesma é desenvolvida.

O relatório BEPS analisa as questões fundamentais relacionadas com a fiscalidade da economia digital e conclui que a economia digital não pode ser separada da economia como um todo, uma vez que já não se trata apenas de um sector digital, mas sim de toda uma economia em transição para a digitalização. Neste contexto, a economia digital não gera, *per se*, aspetos e medidas concretas de BEPS mas exacerba os atuais temas em discussão em torno do BEPS. Assim, o relatório afirma que o trabalho a ser desenvolvido no âmbito de outras Acções do BEPS deverá considerar os assuntos relacionados com a economia digital.

Em particular, no âmbito da Acção 7 – *Prevent the artificial avoidance of Permanent Establishment Status*, o relatório analisa e propõe uma alteração do conceito clássico de estabelecimento estável baseado no exercício de uma actividade económica num local fixo. Assim, e por forma a incluir na sua definição as actividades desenvolvidas de forma desmaterializada, o relatório propõe que a imputação de uma presença tributável neste contexto, deixe de ser feita com base no critério tradicional de presença física e passe a ser feita com recurso à "presença digital significativa" num mercado.

Por outro lado, no âmbito da Acção 8 – *Assure that Transfer Pricing outcomes are in line with value creation*, o relatório salienta que, na aplicação das regras de alocação de rendimentos entre sociedades relacionadas, com base na remuneração de funções, riscos e activos, deverá considerar a especificidade do sector digital, ganhando particular relevância os activos relativos à propriedade intelectual e ao seu posicionamento na cadeia de valor.

Atento o exposto, no âmbito da fiscalidade e da temática BEPS, a era digital coloca desafios ao nível da conexão, informação e caracterização para efeitos de tributação do rendimento respectivo e, bem assim, no apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) associado. Áreas como Estabelecimento Estável, Preços de Transferência e IVA revelam-se fundamentais na articulação da fiscalidade da economia digital.

Estima-se que em Dezembro de 2015 seja publicado um relatório com as conclusões finais do trabalho adicional desenvolvido em torno desta matéria.

[Back to top](#)

What's next?

What you need to do

- Avaliar o risco associado à presença digital da sua empresa nos vários mercados onde actua, à luz das alterações equacionadas;
- Elaborar um diagnóstico de alocação de rendimentos entre a sua empresa e as sociedades com ela relacionadas, tendo em conta a especificidade do sector digital, em particular a relevância dos activos intangíveis e ao relativo posicionamento na cadeia de valor;
- Reequacionar o modelo de negócio associado às vendas *online* e respectivas entregas de bens e serviços;
- Monitorizar os impactes resultantes da Acção 1 no contexto do modelo de negócio da sua empresa ou Grupo.

What we offer

A nossa equipa de profissionais, a qual conta com uma vasta experiência no domínio da tributação nacional e internacional, oferece um acompanhamento altamente especializado relacionado com os impactes sobre o negócio das empresas no âmbito do BEPS através da ferramenta [Risk Assessor Toolkit](#), utilizando o nosso *expertise*, em particular no contexto da fiscalidade digital, de modo a monitorizar os impactes resultantes na cadeia de valor das operações da sua empresa e avaliar os riscos e oportunidades associados.

BEPS team

Don't get caught by complexity. [Contact us.](#)

[Back to top](#)

Edifício Atrium do Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 7º
Lisboa
Portugal

Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º
Porto
Portugal

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

© 2015. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Caso não pretenda receber mais e-mails sobre este assunto, basta fazer *reply* para o remetente com o texto "Cancelar a subscrição".